



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul



## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

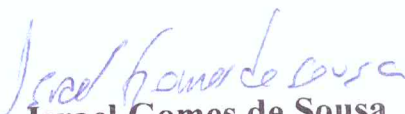
|  |   |  |
|--|---|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>NOVA ALVORADA DO SUL - MS<br>Ordem de Dia Nº: <u>0071/2021</u><br>Rebato em: <u>21.02.2021</u><br><u>09:50</u><br><u>Sidley</u> | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI           | <b>LIDO</b><br><u>02 103 2021</u><br><b>APROVADO</b><br><u>02 103 2021</u><br>Presidente |
|  | <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO |  |
|  | <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO     |  |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO  |  |
|  | <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO                |  |
|  | <input type="checkbox"/> MOÇÃO                    |  |
| <input type="checkbox"/> EMENDA  |   |  |

**AUTOR: VEREADORES ABAIXO SUBSCREVEM**

**REQUEREMOS** à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal José Paulo Paleari com cópia para a Assessoria Jurídica, solicitando informações sobre as medidas que serão tomadas para sanar os problemas documentais identificados no Decreto de nº 118 de 05 de fevereiro 2021 em relação ao Loteamento Social Getúlio Barroso.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 22 de Fevereiro de 2021.

  
**Israel Gomes de Sousa**  
Vereador – PDT

  
**Rober Mauro Ojeda**  
Vereador – Republicanos

  
**Paulo Roberto de Oliveira**  
Vereador – PT

  
**Sideley Brasil da Silva**  
Vereador – MDB

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que o loteamento não possui autorização do INCRA e existam ausências de certidões de viabilidade de atendimento, solicitamos informações sobre as medidas que serão tomadas para sanar os problemas documentais identificados no Decreto de nº 118 de 05 de fevereiro 2021. Devido à intensa procura da população em relação aos tramites do decreto relacionado ao loteamento, pois aqueles que ganharam terrenos estão com as obras paradas e muito distantes da tão sonhada casa própria.